

3

CONTEXTO DO ESTUDO DE CASO

Este capítulo apresenta o setor de telecomunicações no Brasil e o mercado de banda larga residencial.

3.1

O setor de telecomunicações no Brasil

O setor de telecomunicações sofreu drásticas mudanças nos últimos 15 anos: até 1997, o mercado se configurava como um monopólio estatal operado pelo Sistema Telebrás. Compunham a Telebrás 26 empresas estatais de telecomunicações e uma operadora nacional de serviços de longa distância.

Nas décadas de 1980 e 1990, muitos países iniciaram o processo de privatização e liberalização do setor. No Brasil este movimento iniciou com a aprovação da Lei Geral de Telecomunicações, em 16 de julho de 1997 (CONGRESSO NACIONAL, 1997). Foi essa lei que autorizou a privatização do Sistema Telebrás, definiu a feição do novo modelo e criou a ANATEL, agência reguladora do setor. A ANATEL é administrativamente independente e financeiramente autônoma, não se subordina hierarquicamente a nenhum órgão do governo (suas decisões só podem ser contestadas judicialmente) e seus dirigentes têm mandato fixo e estabilidade. O órgão regulador tem competência para definir a regulamentação e autoridade para fazer cumprir as regras.

Ainda em 1997, foi dado outro importante passo na construção do novo “Mercado de Telecomunicações”, o leilão da “banda B” de telefonia móvel. Com a licitação da exploração do serviço na “banda B” em 10 áreas o duopólio foi estabelecido entre estas novas recém-entrantes e as operadoras da banda A.

A próxima etapa foi a privatização do Sistema Telebrás. Atividades preparatórias do leilão iniciaram em janeiro de 2008, quando as 26 empresas de telecomunicação dos estados federados tiveram suas atividades de telefonia fixa e móvel separadas. Com isso, foram criadas 54 empresas (27 de telefonia fixa, 27 de telefonia móvel e 1 de longa distância). A seguir, decidiu-se pela subdivisão da

holding Telebrás em 12 novas sociedades anônimas, sendo 3 de telefonia fixa local, 1 de telefonia de longa distância e 8 de telefonia celular. Tais companhias foram leiloadas em 20 de julho de 1998 na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, e rendeu ao Governo Federal cerca de 30,5 bilhões de reais.

O Plano Geral de Outorgas (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998) estabeleceu os parâmetros para a concorrência entre empresas do setor. O sistema inicial foi o duopólio, no qual determinadas áreas geográficas foram reservadas para apenas duas empresas. Para a telefonia fixa foram definidas quatro regiões de atuação: (1) a região I englobou todo o Nordeste, mais os estados do Amazonas, Roraima, Amapá, Pará, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais; (2) a região II, englobou toda região Sul, Centro Oeste além dos estados de Rondônia e Acre; (3) a região III considerou apenas por São Paulo; e (4) a região IV englobou todo o território nacional, para serviços de telefonia interurbana e internacional.

Na telefonia móvel, foram leiloados nove lotes da banda A (Telesp Celular, Tele Sudeste Celular, Telemig Celular, Tele Nordeste Celular, Tele Centro-Oeste Celular, Tele Leste Celular, Tele Celular Sul e Tele Norte Celular).

Dessa forma, uma vez privatizada a Telebrás, em agosto de 1998, já havia duas empresas celulares - uma da banda A e outra da banda B anteriormente leiloados. Para concorrer com as teles fixas e a operadora de longa distância, a Embratel, foram criadas as empresas-espelho. Na ocasião surgiu a Intelig (espelho da Embratel) e a Vésper (espelho da Telemar), entre outras.

Após essas primeiras reformas, o “Mercado de Telecomunicações” passou a contar com 4 sub-segmentos, conforme ilustra o quadro 3:

Quadro 3 – Sub-segmentos do setor de Telecomunicações

SUBSEGMENTO	AGENTES PRIVADOS DETÊM
Telefonia Fixa	Concessão ou autorização para o Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC).
Comunicação Móvel	Autorização de Serviço Móvel Pessoal (SMP), Serviço Móvel Especializado (SME), Serviço Móvel Especial de Radiochamada, Serviço Móvel Global por Satélite (SMGS), Serviço Móvel Aeronáutico (SMA) ou Serviço Móvel Marítimo (SMM).
Comunicação Multimídia	Autorização de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) ou outras como Redes ou Circuitos Especializados.

TV por Assinatura	Concessão de TV a Cabo ou autorização para MMDS, DTH e TV por Assinatura, que irão migrar para o serviço de acesso condicionado (Lei 12.485, de 12/09/11)
* Existem ainda outros dois segmentos, mas que não foram mencionados por não competirem no Mercado de Telecomunicações: "Radiodifusão" (Concessão de Rádio e TV ou autorização para os serviços de transmissão ou repetição de TV) e "Outros Serviços de Telecomunicações", Autorização para Serviço Limitado Privado, Rádio Cidadão e Radioamador entre outros.	

Fonte: Adaptado de TELEBRASIL (2011. p. 06)

As concessionárias do serviço de telefonia fixa operam em regime público, e, portanto, estão sujeitas a compromissos de Universalização do acesso a serviços de telefonia fixa. Esta obrigação está definida no PGMU (plano geral de metas de universalização) no qual consta um conjunto de obrigações a que as concessionárias estão sujeitas. As demais operadoras de telefonia fixa atuam em regime privado de autorização e, por isso, não estão submetidas a essas obrigações. As operadoras de telefonia celular também não se submetem a metas de universalização. Inobstante, todas as concessionárias e autorizadas de telefonia fixa, comunicação móvel e multimídia e TV por assinatura estão sujeitas ao PGMQ (Plano Geral de Metas de Qualidade).

O primeiro PGMU previa o “Plano de Antecipação de Metas”, segundo o qual as concessionárias poderiam antecipar sua entrada em novos mercados em janeiro de 2002 caso cumprisse com alguns compromissos adicionais. Para as demais empresas atuantes no mercado essa autorização foi concedida apenas dois anos depois, em dezembro de 2003. Após 2003, com a liberação para entrada em novos mercados, fusões e aquisições, o mercado sofreu sucessivas transformações (quadro 5) e consolidou-se em torno de 4 grandes participantes (quadro 4).

Quadro 4 – Principais grupos de telecom no Brasil

	Fixo	Celular	banda larga	TV por Assinatura
Telefônica / Vivo	Telesp	Vivo	Telesp	TVA
Oi	Oi	Oi	Oi	Oi
Claro / Embratel / Net	Embratel	Claro	Net e Embratel	Net e Embratel
Tim	*	Tim	Tim Fiber	-
Vivendi	GVT	-	GVT	GVT

Nextel	-	**	-	-
Sky	-	-	SKY	SKY

* A TIM atua em longa distância na telefonia fixa e possui uma participação pequena na telefonia local.

** Nextel é uma operadora de SME (Trunking) e adquiriu uma licença de 3G em 2010.

Fonte: TELECO, 2013

Quadro 5 – Principais fusões e aquisições do setor de telecomunicações

Aquisição	Anúncio	Aprovação Anatel
Anunciada fusão da Oi e Portugal Telecom	out/13	
Embratel assume controle da Net		jan/12
Sky compra Acom Comunicações (MMDS)	jan/12	-
Telesp S. A. incorpora a Vivo	mar/11	mar/11
Portugal Telecom entra na Oi	jul/10	out/10
Telefonica compra parte da Portugal Telecom na Vivo	jul/10	set/10
Tim compra a Intelig	mar/09	mai/10
Vivendi compra a GVT	nov/09	nov/09
Net compra a ESC 90	set/08	jun/09
Oi compra Brasil Telecom		
abr/08	dez/08	
Vivo compra a Telemig Celular	ago/07	out/07
Oi compra Amazônia celular	dez/07	mar/08
Net compra a BIGTV	dez/07	dez/08
Net compra a Vivax	out/06	mai/07
Oi compra Way TV	jul/06	out/07
Telefonica compra TVA*	out/06	out/07
Fusão da Sky com a DirecTv	out/04	nov/05
Telmex adquiriu participação na Net incorporada em Set/05 na Embratel	jun/04	mar/06

Telmex compra Embratel	mar/04	jun/04
Embratel compra a Vesper	ago/03	nov/03
Portugal Telecom e Telefonica unificam suas operações de celular no Brasil formando a Vivo	2002	-

Fonte: TELECO, 2013

3.2

O Mercado de banda larga

O termo banda larga tem diversos significados. Inicialmente, era o nome usado para definir qualquer conexão à internet acima da velocidade padrão dos modems analógicos (56 Kbps). O Brasil ainda não tem uma regulamentação que indique qual é a velocidade mínima para uma conexão ser considerada de banda larga. A Colômbia, por exemplo, estabeleceu uma velocidade mínima de 512kbps enquanto que os Estados Unidos de 200kbps.

A banda larga está enquadrada no subsegmento de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM). “O SCM é um serviço de telecomunicações que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço. O regulamento do SCM considera informações multimídia os sinais de áudio, vídeo, dados, voz e outros sons, imagens, textos e outras informações de qualquer natureza.” (TELEBRASIL, 2011; p. 10).

Possuem autorização para prestação deste serviço SCM todas as concessionárias de telefonia fixa; as operadoras de telefonia móvel; prestadoras de Serviço de Internet banda larga e de Redes para o mercado corporativo; e prestadoras de Serviço de Comunicação de Dados por Satélite.

Três empresas dividem 75,80% do mercado (Tabela 1), sendo que duas delas (Oi e Vivo) não competem nas mesmas regiões. Assim, é possível afirmar que o mercado encontra-se dividido entre (1) a Net, que opera em uma rede de cabo coaxial instalada para prestação de serviço de TV por Assinatura, mas que utiliza a banda excedente para tráfego de dados em tecnologia ADSL; e (2) as concessionárias de telefonia fixa, Vivo em São Paulo e Oi no restante do Brasil, que utilizam a rede de par metálico para prestar o serviço de banda larga em tecnologia ADSL.

Tabela 1 – Market-Share do segmento de banda larga no Brasil

	3T12	3T13
Net	27,42%	28,70%
Oi	29,76%	28,50%
Vivo	20,11%	18,60%
GVT	11,47%	12,00%
CTBC	1,70%	1,70%
Embratel	1,43%	0,90%
TIM	0,24%	0,30%
Outras	7,88%	9,10%

Fonte: TELECO, 2013b

A utilização da rede de telefonia fixa representa uma vantagem significativa para as concessionárias. Ao aproveitar a rede já existente, as empresas têm um custo muito baixo de implantação da rede ADSL e desfrutam da vantagem do pioneirismo na exploração do serviço. No Brasil, exceto em algumas áreas das grandes cidades já cobertas por redes de cabos coaxiais, a única infraestrutura capaz de oferecer uma alternativa no curto-médio prazo é o sistema de MMDS (internet via rádio). Eventualmente, novas outorgas de 3G e LTE (4G) poderão aumentar a concorrência, mas possivelmente isso somente ocorrerá – assim como a rede de cabos coaxiais – de forma tempestiva em algumas áreas de grandes cidades.

No entanto, a tecnologia ADSL (quer por fio de cobre, quer por cabo coaxial), tem como desvantagem o fato de estar limitado a baixas velocidades (1MG até 10MG). As empresas que fornecem ADSL só o fazem se o local do usuário não estiver a mais de 5 Km da central, pois quanto mais longe estiver, menor será a velocidade de conexão e maior as situações de instabilidade.

Para garantir uma sobrevida para esta infraestrutura já instalada, diante de uma demanda cada vez mais orientada a altas velocidades de transmissão de dados, as empresas implantaram redes xDLS em algumas regiões. Essa tecnologia permite que a mesma infraestrutura de pares metálicos forneça uma maior capacidade de transmissão mediante a substituição de equipamentos nas centrais.

Inobstante a crise da tecnologia ADSL/xDSL, o mercado de banda larga segue pujante e as empresas deverão buscar novas tecnologias para continuar concorrendo. Neste momento todas realizam investimentos para oferecer altas

velocidades por meio de rede de fibra ótica (FTTH) ou, no caso da comunicação móvel, a rede 4G (LTE).

Enquanto o mercado das transmissões em alta velocidade não se torna realidade, as operadoras competem oferecendo aos clientes uma velocidade média 2,4MG (TELECO, 2013b) e ainda existe muito espaço para crescimento. Conforme demonstra a tabela 2, existe no Brasil apenas 10,5 acessos para cada 100 habitantes, nos países desenvolvidos o número oscila entre 25 (Israel) e 40 (Suíça).

Tabela 2 – Penetração banda larga no Brasil

*Milhares	1T12	2T12	3T12	4T12	1T13	2T13	3T13
Total acessos *	16.996	17.941	18.591	18.976	19.714	20.248	20.882
População *	196	196	196	196	198	198	198
Acessos/100 hab.	8,7	9,1	9,4	9,6	10	10,2	10,5

Fonte: TELECO, 2013b

Em virtude desta baixa penetração, a demanda ainda é crescente, sobretudo nas classes mais baixas, onde as restrições de infraestrutura ainda tornam a banda larga, mesmo que em baixa velocidade, um produto atraente para estes consumidores. As tabelas (3 e 4) permitem estimar que, em todo Brasil, 106 milhões de pessoas não tem acesso a internet em sua residências, além disso, outras 10 milhões tem uma velocidade de conexão inferior a 256 Kbps.

Tabela 3 – Proporção de habitantes com acesso a internet por classe social

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de CGI (2013)

CLASSE	PROPORÇÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL DA POPULAÇÃO	DOMICÍLIOS COM ACESSO À INTERNET	Total de habitantes 200	Brasileiros com acesso 93,4	Brasileiros sem acesso 106,6
A	8%	97%	16	15,5	0,5
B	31%	78%	62	48,4	13,6
C	37%	36%	74	26,6	47,4
D/E	24%	6%	48	2,9	45,1

*Em milhões

Tabela 4 – Velocidade do acesso na residência por classe social

CLASSE	Até 256 Kbps	256 Kbps a 2 Mbps	2 Mbps a 8 Mbps	Acima de 8 Mbps	Brasileiros com acesso até 256Kbps* 10,0
A	6%	22%	33%	38%	1,0
B	10%	46%	21%	23%	4,8
C	14%	54%	20%	11%	3,8
C/D	15%	58%	19%	8%	0,4

*Em milhões

Fonte: Elaborado pelo autor, adaptado de CGI (2013)

Diante deste novo desafio de universalização o Governo criou o “Plano Nacional de banda larga”. A medida prevê incentivos aos investimentos pelos Grupos de Telecomunicações, ações para facilitar a entrada de novos concorrentes para operar na infraestrutura já instalada e subsídios para garantir o fornecimento do serviço de banda larga em baixas velocidades a preços populares.